



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 375/GP/TRT 19ª, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e considerando o contido na Resolução Administrativa n.º 50/2015, no PROAD n.º 4.836, de 30/8/2022 e nas Propostas de Concessão de Diárias anexas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP TRT 19ª nº 366, de 14/9/2022, publicada no D.E.J.T. de 19/9/2022.

Art. 2º **Designar** a servidora **Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Analista Judiciária, Diretora da Divisão de Ouvidoria, de nível CJ-1, e o servidor **Rogério da Silva Bezerra**, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, para acompanhar a Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ouvidora **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, para viajar em objeto de serviço à Recife/PE, no dia 20/9/2022, com retorno previsto para o dia 23/9/2022, a fim de participar da 32ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, com deslocamento por meio de veículo próprio, fazendo jus, cada um, a 3½ (três e meia) diária e ressarcimento do combustível.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e B.I. n.º 9, de
21/9/2022.